

OFÍCIO nº 128 /ME

Brasília, 15 de abril de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

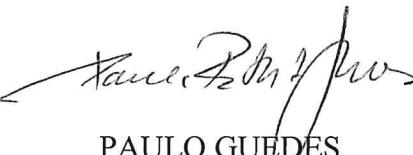
Assunto: Requerimento de Informação

Senhora Primeira-Secretária,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 106/19, de 22.3.2019, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 240/2019, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado JOSE MARIO SCHREINER, que solicita “informações acerca dos benefícios fiscais previstos no Convênio ICMS nº 100, de 1997”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do ilustre parlamentar, cópia do Ofício SEI Nº 66/2019/SE/CONFAZ-ME, de 19 de março de 2019, elaborado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária, que sugere o encaminhamento dos questionamentos às Unidades Federadas, uma vez que tratam de dados a cargo dos Estados.

Atenciosamente,


PAULO GUEDES
Ministro de Estado da Economia

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparente de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em 16 / 4 / 19	às 14 h 58
lmc	5-876
servidor	portador
Márcia Andrade	



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Conselho Nacional de Política Fazendária
Secretaria Executiva

OFÍCIO SEI Nº 66/2019/SE/CONFAZ-ME

Brasília, 19 de março de 2019.

Ao Senhor
Roberto Gondim Eickhoff
Gerente de Projetos da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares
Gabinete do Ministro da Economia

Assunto: Informações sobre o impacto financeiro e orçamentário do Convênio ICMS 100/97.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 12100.100642/2019-87.

Senhor Roberto Gondim,

1. Comunicamos que o CONFAZ não possui as informações solicitadas, uma vez que se tratam de dados a cargo dos Estados, sendo assim, sugerimos que os questionamentos sejam encaminhados às Unidades Federadas.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

BRUNO PESENHA NEGRIS
Diretor do CONFAZ



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pessanha Negris, Diretor(a)**, em 20/03/2019, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1954552 e o código CRC 4EA41497.

SAUS Quadra 6, Bloco O, Ed. Órgãos Centrais, 2º andar - Bairro Asa Sul
CEP 70070-917 - Brasília/DF
(61) 3412-5242 / 5243 - e-mail confaz@fazenda.gov.br

Processo nº 12100.100642/2019-87.

SEI nº 1954552